

**PORTARIA Nº 32, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2021 e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artº 151 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com autorização da autoridade máxima de cada Poder ou entidade.

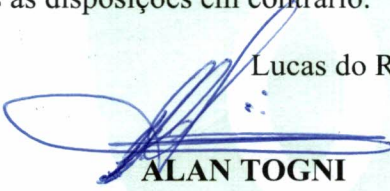
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório final pela comissão e conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2021**, instaurado através da Portaria nº 2064/2021, por mais 60 (sessenta) dias.


**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de janeiro de 2022.



**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração



**PAULO VICENTE NUNES**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**